Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º OFÍCIO COMARCA DE LONDRINA PARANÁ Martha D. Braga Cruz - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado sob n.o 51.751 Ficha n.o 01

DATA:- 28 de setembro de 1989. REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.o 16.835

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO Nº 204 (duzentos e quatro), situado no 1º pavimento tipo do " CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDÊNCIAL ESCÓCIA",- desta cidade, localizado à Rua Escócia, 389, Jardim Piza, com a área bruta de 116,3506 m2., sendo 66,88125 m2., de área privativa e 49,46935 m2., de área de uso comum, inclusive uma vaga de garagem, correspondendo a este apartamento uma fração ideal do terreno de 6,187%,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- " A NE., com o apartamento de final 3 e hall; a SE., com o recuo junto as datas nºs 11 e 12; a SO., com o recuo junto a data nº 23; e, a NO., com o hall, escadas e área de iluminação".- O Edifício foi construído dobre a data de terras nº 21/22 (vinte e um/vinte e dois),- da quadra nº 01/(hum), medindo a área de 821,28 metros quadrados.-

/BENFEITORIAS:- Não há.-

/PROPRIETÁRIOS:- HALO - PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,- com séde em Curitiba-Pr., à Rua Dr. Carvalho Chaves nº 674, com CGC/MF., sob nº 80.208.986/0001-29, no ato representada por seu bastante procurador, Julio Oscar Giestas Ribeiro, bras. desq. arquiteto, RG. nº 476./979-Pr., e do CIC., nº 035.064.289/34, res. e dom. nesta cidade, conf. proc. lav. às fls. 084, Lv. 208-P, do Cartório de Cajurú-Curitiba-Pr.; e, R.R. PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,- com séde nesta cidade, à Rua Benjamin Constant, 1.872, com CGC/MF., sob nº 80.784.614/0001-40, no ato representada por seu sócio gerente, Julio Oscar Giestas Ribeiro, acima qualificado.-

/REGISTROS ANTERIORES:- Rs. 5 e 6/7.774 e, 5 e 6/7.775, e Reg. de Const. de/Condom. nº 1/16.169, todos Reg. Geral, desta Circunscrição.-

/BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- nº 68886, datado de 28/09/89.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 28 de setembro de 1989.-

OFICIAL DO REGISTRO

Mcse/*

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º OFÍCIO LONDRINA - PR

CONF. POR

CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Para consultar a autenticidade, informe em https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.294-1 e o código de verificação do documento: 4M915XT1
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ
Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado sob n.o 51.751 — Ficha n.o 02

REGISTRO GERAL

DATA:- 28 de setembro de 1989.- — Continuação da MATRÍCULA n.o 16.835

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL — REGISTRO n.o 1/16.835

(DIVISÃO AMIGÁVEL)

APARTAMENTO Nº 204 (duzentos e quatro), situado no 1º pavimento tipo do " CONDOMÍBIO EDIFÍCIO RESIDÊNCIAL ESCÓCIA", desta cidade, localizado à Rua Escócia, 389, Jardim Piza, com a área bruta de 116,3506 m2., sendo 66,88125 m2., de área privativa e 49,46935 m2., de área de uso comum, inclusive uma vaga de garagem, correspondendo a este apartamento uma fração ideal do terreno de 6,187%,- constante desta matrícula.-

/NOME DA TRANSMITENTE:- R.R. - PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,- já qualificada na matrícula.-

/NOME DA ADQUIRENTE:- HALO - PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,- já qualificada na matrícula.-

/TITULO DE TRANSMISSÃO:- DIVISÃO AMIGÁVEL.-

/FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura Pública de Constituição de Condomínio com Divisão e Atribuição de Unidade Autônoma do Condomínio Edifício Residêncial Escócia, lavrada nas notas do 4º Ofício local, no liv. nº 300-N, fls. nº 272, em 15 de setembro de 1989.-

/VALÔR:- NCZ$. 14.230,10 (quatorze mil, duzentos e trinta cruzados novos e dez centavos).- (Estimativo).-

/REGISTROS ANTERIORES:- Rs. 5 e 6/7.774 e, 5 e 6/7.775 e Reg. de Const. de Condom. nº 1/16.168, todos Reg. Geral, desta Circunscrição.-

/DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão nº 5.384/89, de ônus e reipersecutória,- deste Ofício.- Deixam de apresentar as C;N.D., do IAPAS, uma vez que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, de acôrdo com a alínea "e" ítem 7 da OS/IAPAS/SAF nº 98/82.-

/CONDIÇÕES:- As do título.-

/ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 28 de setembro de 1989.-

OFICIAL DO REGISTRO

Mcse/*.

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.a OFÍCIO LONDRINA - PR

CONTINUA

CONF. POR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o site https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.294-1 e o código de verificação do documento: 4M915XT1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3°SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3°andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFÍCIO LONDRINA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFÍCIO COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Martha D Braga Cruz - Oficial

COMARCA DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado — Ficha

sob n.º 69.886 — REGISTRO GERAL — n.º 03

DATA 24 de julho de 1.995.-

Continuação da MATRÍCULA n.º 16.835

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

REGISTRO n.º 2/16.835

(COMPRA E VENDA)

APARTAMENTO nº 204 (duzentos e qua-/tro) situado no 1º Pavimento Tipo do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ESCÓCIA", d/cidade, localizado à Rua Escócia nº389, Jardim / Piza, com a área bruta de 116,3506 m²., sendo 66,88125 m²., de área privativa e 49,46935 m²., de área de uso comum, inclusive uma vaga de garagem, correspondendo a este apartamento uma fração ideal do terreno de 6,187%- constante d/Matrícula.-

NOME DO TRANSMITENTE:- HALO - PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC/MF. sob nº80.208.986/0001-29.,,- já qualificada na matrícula,- no ato repersentada por sua bastante procuradora, MARILDA FERRAZ RAMOS, bras.,solteira, maior, / imobiliarista, RG. nº988.675-PR.,e CIC. nº143.463.389-68.,res. e dom. n/cidade,- nos termos da proc. lav. Às fls. 28 do livro 256-P do Cartório Distrital de Cajuru, da Comarca de Curitiba-PR.-

NOME DO ADQUIRENTE:- GUSTAVO CARNEIRO VALENÇA, brasileiro, casado com JULIA YOSCHIE OGASSAWARA VALENÇA, sob o regime da comunhão // parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, engenheiro químico, RG. nº4.235.122-9-PR.,e CIC. nº302.091.887-15., res. e dom. à Rua Escócia nº 389, aptº. 204, n/cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 4º Tabelionato local, no livro nº 332-N, ///às fls. 243, dia 03 de julho de 1.995.-

VALOR:- R$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/16.835, d/Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 4.073/95, datada de 05/07/95,- pagou R$. 493,00, 2% s/R$. 29.000,00 (desc. de 15%, conf. Lei nº6.009/94) na Ag. do Banestado. local,- mais certidões negativas:- Municipal nº 95008590; e de ônus d/Ofício sob nº 3.309/95.- CND do INSS sob nº415.108, série "F", exp. em 17/04/95 pela Ag.do INSS de Curitiba-PR.- Declaração de quitação de condomínio de acordo com o Art. 2º, §2º da Lei nº 7.433/85.- Que, o vendedor declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- CND e declaração de // quitação de condomínio ambas aludidas na descrita escritura.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 24 de julho de 1.995.-

CONTINUA

CONF. POR

OFICIAL DO REGISTRO.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.294-1 e o código de verificação do documento: 4M915XT1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º OFÍCIO LONDRINA - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º OFÍCIO COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Martha D. Braga Cruz - Oficial

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha 04

REGISTRO GERAL

sob n.º 96.616

N.º

DATA 20 de junho de 2.003.-

Continuação da MATRÍCULA n.º 16.835

REGISTRO n.º 3/16.835

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(VENDA E COMPRA)

APARTAMENTO nº 204 (duzentos e quatro), / situado no 1º Pavimento Tipo do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ESCÓCIA", d/cidade, localizado à Rua Escócia nº 389, Jardim Piza, com a área bruta de 116,3506 m²., sendo 66,88125 m²., de área privativa/ e 49,46935 m²., de área de uso comum, inclusive uma vaga de garagem, correspondendo a este apartamento uma fração ideal do terreno de 6,1 87%,- constante d/Matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- GUSTAVO CARNEIRO VALENÇA, CIC. nº 302.091. 887-15, já qualificado no registro anterior nº 2/16.835 e sua mulher JULIA YOSCHIE OGASAWARA VALENÇA, economista, RG. nº 4.741.373-3-PR., e CIC. nº 442.999.409-97, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/09/88, res. e dom. à Rua Candido Xavier nº 622, aptº. 203, Água Verde, na cidade de Curitiba-PR,- no ato ela por ele representada, nos termos da proc. lav. às fls. 001, do / livro nº 433-P de 19/05/03 do Tabelionato e REgistro Civil de Santa/ Quitéria, Curitiba-PR.-

NOME DO ADQUIRENTE:- MARIO AKIRA NITA, brasileiro, solteiro, indus-/ triário, RG. nº 4.296.604-5-PR., e CIC. nº 628.764.069-34, RG. nº 4. 296.604-5-PR., e CIC. nº 628.764.069-34, res. e dom. em Aichi-Ken kasugai-shi, Totsuyaccho, Yotsuya 138 Banchi, Japão, nascido aos 20/10 /67 em Uraí-PR., filho de Mamor Nita e Noriko Nita,- no ato representado por seu bastante procurador, MAMOR NITA, brasileiro, casado, agricultor, res. e dom. em Sertaneja-PR, à Rua 19 de DEzembro nº 1.65 8, RG. nº 1.825.392-PR., e CIC. nº 120.323.289-68,- nos termos da // proc. lav. em 25/09/92, às fls. 291, livro nº 104, pelo Consulado Geral da República do Brasil em Nagoya (Japão) e seu Distrito.-.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Warta, d/Munic. e Comarca,- no livro nº 130-N, às fls. 078/079, dia 20 de maio de 2.003.-

VALOR:- R$. 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 2/16.835, d/Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 2003/008.828, datado de 23/05/03, pagou R$. 727,03 - 2% s/R$. 40.391,12 (desc. de 30% conf. Lei nº 8672/2001) na Ag. do BSB local, e mais certidão/ negativa de ônus d/ Ofício sob nº 4.350/03.- Isenta da apresentação da CND do INSS, de acordo com a Ordem de serviço nº 207/99, publicada no DOU em 15/04/9 9, ítem 11.2.15-V do Código de Normas.- As partes dispensam as certidões referentes aos tributos municipais de acordo com o disposto no ítem 11.2.15.10 e 16.2.8 do Código de Normas da CGJ do PR.- Que, nada deve ao condomínio de acordo com a Lei nº 7.433/85, §2º, art. 2º.- Que, os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- FUNREJUS datada de 23/05/03, pagou R$. 71,00 na Ag. do BSB local.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 06.04.053.4.0557.008-7

CONTINUAÇÃO...

CONTINUA

CONFERIDO POR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.294-1
e o código de verificação do documento: 4M915XT1
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3°SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3°andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º OFÍCIO COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Martha D. Braga Cruz - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ
Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º OFÍCIO DE LONDRINA - PR

Apontado — Ficha

REGISTRO GERAL

sob n.º 96.616 — N.º 04-A

DATA 20 de junho de 2.003.- — Continuação da MATRÍCULA n.º 16.835

REGISTRO n.º 3/16.835

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL — (VENDA E COMPRA)

...CONTINUAÇÃO:

80.- D/R$. 454,00.-
CONDIÇÕES:- As do título.-
ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 20 de junho de 2.003.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

CONTINUA

CONF POR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.294-1**
e o código de verificação do documento: **4M915XT1**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3°SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3°andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º OFÍCIO DE LONDRINA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFÍCIO COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Martha D. Braga Cruz - Oficial

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

REGISTRO GERAL

sob n.º 129.828

N.º 05

DATA 16 de dezembro de 2.010.-

Conta da MAT. n.º 16.835

AV. N.º 4/16.835

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL)

Conforme requerimento assinado n/cidade, dia 06/12/2010, com firma reconhecida, acompanhado da fotocópia autenticada do PACTO ANTENUPCIAL sob nº 5.961, registrado em 22/05/1998 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício local, devidamente arquivado n/Cartório sob nº 14101/1- As partes ROBERTO RUIZ e MARIA APARECIDA DE REZENDE, casaram-se sob a COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, passando a cônjuge a assinar: MARIA APARECIDA DE REZENDE RUIZ.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO ACIMA ALUDIDO.- R$. 10,00.-

GS*

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 16 de dezembro de 2.010.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.294-1
e o código de verificação do documento: 4M915XT1
Consulta disponível por 30 dias

CONF. POR

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.o OFICIO LONDRINA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º OFICIO LONDRINA - PARANÁ Martha Daisy Braga Cruz - Oficial

Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado sob n.º 129.828

Ficha 06

REGISTRO GERAL

N.º

Continuação da MATRÍCULA N.º 16.835

DATA ~~16 de dezembro de~~ 2.010.-

REGISTRO n.º 5/16.835

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(VENDA E COMPRA.-)

APARTAMENTO n°204(duzentos e quatro),situado no 1° pav. Tipo do "CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ESCÓCIA",d/ cidade,sito à R.Escócia,389,com a área bruta de 116,3506 m²,sendo 66,88125 m² de área privativa,inclusive uma vaga de garagem, constante d/matricula.-

TRANSMITENTE:-MARIO AKIRA NITA,solteiro,maior e capaz,autonomo, CPF628.764.069-34,res.e dom. n/cidade à R.Alagoas,616,apto.604, Centro,qualificado no reg. anterior,no ato repres. por seu bastante procurador,KEIGO FUKUDA,bras.,casado,agricultor, RG3.668. 752-5-PR,CPF537.685.079-04,res.e dom. na R.Angelo Antonio Tronchine,739,J.Santa Clara,n/cidade,nos termos da proc.lav. às fls 096/097,lv.24-P,em 04.08.09,do 8° Serviço Notarial local.-

ADQUIRENTES:ROBERTO RUIZ,corretor de imóveis,RG1.135.929-PR,CPF 163.241.889-49,res.e dom. na R.Deputado Nilson Ribas,1.045,n/cidade,casado c/MARIA APARECIDA DE REZENDE RUIZ,do lar,RG3.469.763-9-PR,CPF834.415.069-87,em 27.01.79 no regime da comunhão universal de bens após a Lei n°6515/77,Pacto Antenupcial registrado sob n°5961 no CRI do 1° Oficio local.-

TITULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-

FORMA E DATA DO TITULO:-Escritura Pública de Venda e Compra,lavrada no 7° Tabelionato local,livro n° 53-N,fls. 262/264,dia 10 de junho de 2.010.-

VALOR:-R$.75.000,00 (setenta e cinco mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:-3/16.835,deste Oficio.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:ITBI n°2010/92704,de 22.10.10,pagou R$. 1.425,00,2% s/R$.75.000,00,no Real local.Insc.n°06.04.0053.4.05 57.0008.FUNREJUS datado de 10.06.10,pagou R$.150,00,comprovante das Lojas Colombo,correspondente do Bco. Bradesco local anexo.- Cert.Neg. de ônus d/Oficio n°4.726/10,Municipal n°2010/180938 e do Distribuidor datada de 31.05.10.-Cert.Conjunta Neg. de debitos relativos aos Tributos Federais e a divida ativa da União exp. em 28.05.10,valida até 24.11.10,cód.da certidão:27C0.F56E. 5B75.B88C,da Rec.Federal.-Isenta da CND do INSS conf. a Lei n° 612 de 21.07.92.-O vendedor declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei e que nada deve ao condominio ref. as taxas de conf. com a Lei n°7.433/85,§ 2°, Art. 2°.-C/R$.456,00.-

CONDIÇÕES:- As do titulo.-

ANOTAÇÕES:-Pelo outorgante foi dito ainda que é solteiro e que não possui nenhum relacionamento que configure união estável,de acordo com a Lei n°9.278/96 de 13.05.96,responsabilizando-se civil e criminalmente por tal afirmativa.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina,16 de dezembro de 2.010.-

CONTINUA

NSO/ CONF. POR

OFICIAL DO REGISTRO.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-Validador o CNS: 08.254-7 e o código de verificação do documento: 4M915XT1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR
Martha Daisy Braga Cruz
Esc. Substituta Legal
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3080 e 3322-6151 - cep 86010-901
Londrina - PR
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 16.835 **FOLHA: 07**

AV.6/16.835 - Protocolo nº 189.220 de 17 de Dezembro de 2019. **Averbação de Registro Contínuo.** AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e artigo 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numéricas de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 27 de Dezembro de 2019. OFICIAL DO REGISTRO.-

R.7/16.835 - Protocolo nº 189.220 de 17 de Dezembro de 2019. **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** TRANSMITENTES:- **ROBERTO RUIZ,** RG. nº 1.135.929-SESP-PR., e CPF. nº 163.241.889-49 e sua mulher **MARIA APARECIDA DE REZENDE RUIZ,** RG. nº 3.469.763-9-SESPDC/PR., e CPF. nº 834.415.069-87, pacto antenupcial registrado sob nº 13.178 RA, neste Ofício, já qualificados na Matrícula,- no ato representados por seu bastante procurador, CARLOS ROBERTO FREITAS, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG. nº 1.205.525-0-SESP-PR., e CPF. nº 172.092.429-53, residente e domiciliado à Rua Santos nº 1.011, aptº. 401, centro, na cidade de Londrina-PR., nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado 22/10/2019, no livro nº 118-P., às fls. 174/175, no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Matinhos/PR..- ADQUIRENTES:- **VIC MANSON ROSSI,** motorista, RG. nº 5.694.083-9-SSP-PR., e CPF. sob nº 830.458.139-68 e sua mulher **MARTHA KUNHAVALICK ROSSI,** do lar, RG. nº 8.214.271-1-SESP-PR., e CPF. nº 005.641.839-62, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 26/09/1998, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados à Rua José Ribeiro Fernandes nº 403, Jardim Alto do Cafezal, na cidade de Londrina-PR., ambos no ato representados por RAPHAEL ROSSI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, RG. nº 9.969.870-5-SSP-PR., e CPF. nº 113.546.519-36, residente e domiciliado à Rua José Ribeiro Fernandes nº 403, Jardim Alto do Cafezal, na cidade de Londrina-PR., nos termos do Instrumento Público de procuração de 26/07/2019, às fls. 216/218, livro 00131-P no 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra e Imóvel - Financiamento nº 0010050749, com eficácia de Escritura Pública, Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997, e Lei nº 13.465/2017, assinado entre as partes na cidade de São Paulo-SP., dia 06 de novembro de 2.019, testemunhado arquivado por cópia neste Cartório sob nº 16.238; e, Instrumento Particular de Re-Ratificação de Venda e Compra e Imóvel - Financiamento nº 0010050749, com eficácia de Escritura Pública, Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997, e Lei nº 13.465/2017, assinado entre as partes na cidade de São Paulo-SP., dia 10 de dezembro de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.294-1 e o código de verificação do documento: 4M915XT1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Sequência da Matrícula 16.835 **Folha: 07 verso**

2.019, testemunhado arquivado por cópia neste Cartório sob nº 16.238.- VALOR:- R$. 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), pagos da seguinte forma:- R$. 32.300,00 (trinta e dois mil, e trezentos reais) com recursos próprios; e, R$. 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais) referente ao financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A..- DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI - guia nº 2019/308587, pagou R$. 1.822,00 - 2% s/R$. 32.300,00 e 1% s/R$. 123.700,00 em 08/11/2019, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI sob nº 2019/127451, expedida pela Prefeitura Municipal de Londrina-PR., em 12/11/2019.- De acordo com o Contrato, as partes declaram que até a presente data, inexiste qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei.- Dispensada a apresentação das certidões de feitos ajuizados, conforme Medida Provisória nº 656/2014 e posteriormente à Lei nº 13.097/2015.- Isenta da apresentação da CND do INSS, de acordo com a Lei nº 8.212/91.- Que, a vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais e incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- FUNREJUS dispensado de acordo com o artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 15, da lei Estadual nº 12.216 de 15/07/98, alterada pelo Artigo 1º da Lei nº 12.604/99.- Será emitida a DOI por este Serviço Registral.- Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 06.04.0053.4.0557.0008.- EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R$ 416,10. Prenotação: 10,00 VRCext: R$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R$ 1,35. Funrejus (25%): R$ 0,82. Fadep (5%): R$ 20,97. ISSQN (2%): R$ 8,39.- CONDIÇÕES:- As do título.- ANOTAÇÕES:- As partes declaram que a presente transação não foi intermediada por corretor de imóvel, fazendo a presente declaração afim de suprir o que determina a Lei Estadual nº 19.428/2018, responsabilizando-se os mesmos pela declaração ora realizada.- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.- (mmbc).- O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 27 de Dezembro de 2019. OFICIAL DO REGISTRO.-

R.8/16.835 - Protocolo nº 189.220 de 17 de Dezembro de 2019. **Alienação Fiduciária.** CREDOR FIDUCIÁRIO:- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.,** com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, Bloco A, na cidade de São Paulo-SP., inscrita no CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, no ato representada por suas procuradoras, ALESSANDRA MORENO SILVA, brasileira, divorciada, bancária, CPF. nº 024.605.629-00, residente e domiciliada à Rua Paranaguá nº 600, aptº. 1607, centro, na cidade de Londrina-PR., e/ou KAREN TATIANE SOARES RUFFO, brasileira, casada, bancária, CPF. sob nº 037.301.859-26, residente e domiciliada à Rua Tachihal Kawahisa nº 51, Império do Sol, na cidade de Londrina-PR., - nos termos da procuração lavrada em 29/01/2019, às fls. 391, do livro nº 10992 do 9º Serviço de Registro de Notas da cidade de São Paulo-SP., e do substabelecimento de procuração outorgado em 11/09/2019 às fls. 85/87, do livro 90-PD., do 4º Ofício de Notas de Maceió-AL..- DEVEDORES/FIDUCIANTES:- **VIC MANSON ROSSI,** CPF. sob nº 830.458.139-68 e sua mulher **MARTHA KUNHAVALICK ROSSI,** CPF. nº 005.641.839-62, já qualificados no registro anterior nº 7/16.835, ambos no ato representados por RAPHAEL ROSSI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, RG. nº 9.969.870-5-SSP-PR., e CPF. nº 113.546.519-36, residente e domiciliado à Rua José Ribeiro Fernandes nº 403, Jardim Alto do Cafezal, na cidade de Londrina-PR., nos termos do Instrumento Público de procuração de 26/07/2019, às fls. 216/218, livro 00131-P no 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR..- TÍTULO DO ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra e Imóvel - Financiamento nº 0010050749, com eficácia de Escritura Pública, Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997, e Lei nº 13.465/2017, assinado entre as partes na cidade de São Paulo-SP., dia 06 de novembro de

CONTINUA NA FOLHA F. 8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.294-1
e o código de verificação do documento: 4M915XT1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR
Martha Daisy Braga Cruz
Esc. Substituta Legal
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901
Registro de Imóveis de
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
Londrina TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 16.835 **FOLHA: 08**

2.019, testemunhado arquivado por cópia neste Cartório sob nº 16.238; e, Instrumento Particular de Re-Ratificação de Venda e Compra e Imóvel - Financiamento nº 0010050749, com eficácia de Escritura Pública, Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997, e Lei nº 13.465/2017, assinado entre as partes na cidade de São Paulo-SP., dia 10 de dezembro de 2.019, testemunhado arquivado por cópia neste Cartório sob nº 16.238.- VALOR DA DÍVIDA:- R$. 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais).- PRAZO:- 408 (quatrocentos e oito) meses.- Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias.- JUROS:- 7,7115% a.a. Taxa Nominal (anual) e 7,9900% a.a. Taxa Efetiva (anual); 0,6426% a.a. Taxa Nominal (mensal) e 0,6426% a.a. Taxa Efetiva (mensal).- RESGATE:- Por meio de 408 (quatrocentas e oito) prestações mensais e sucessivas de R$. 1.181,73 (um mil, cento e oitenta e um reais e setenta e três centavos), vencendo-se a primeira delas dia 06/12/2019.- Vencimento do financiamento em 06/11/2053.- Sistema de Amortização:- SAC.- GARANTIA DA DÍVIDA:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel constante desta Matrícula 16.835, ou seja, o APARTAMENTO nº 204 (duzentos e quatro) situado no 1º pavimento superior tipo, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ESCÓCIA", sito à Rua Escócia, nº 389, na cidade de Londrina-PR., com a área bruta de 116,3506 m²., sendo 66,88125 m². área de uso privativo e 49,46935 m². de área de uso comum, inclusive uma vaga de garagem, correspondendo a este apartamento a área ideal de terreno de 6,187%.- CONDIÇÕES:- Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão, em R$. 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).- Foro eleito o da Comarca de Londrina-PR..- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.- Isento da apresentação da Guia Funrejus, conforme item 13 da Instrução Normativa n 02 de 04/08/1999.- EMOLUMENTOS: 25% de 4.312,00 VRCext = R$ 208,05. Fadep (5%): R$ 10,40. ISSQN (2%): R$ 4,16.- (mmbc).- SELO DIGITAL Nº F8p68 . 4KWpV . IOqQ5, Controle: vxF6G . vHRQU e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 27 de Dezembro de 2019. OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.9/16.835, de 17 de setembro de 2026, Prenotação nº 246.871 de 08 de setembro de 2026. **Consolidação de Propriedade**. DEVEDORES FIDUCIANTES: **VIC MANSON ROSSI** e sua mulher **MARTHA KUNHAVALICK ROSSI**, já qualificados nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, com sede e foro à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, em São Paulo-SP. FINALIDADE: Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes, após devidamente intimada e constituída em mora. VALOR: R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Porto Alegre/RS, em 08/09/2026, arquivado digitalmente nesta Serventia. DOCUMENTO

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.294-1** e o código de verificação do documento: **4M915XT1**
Consulta disponível por 30 dias

CNM 082941.2.0016835-59

Continuação

APRESENTADO: ITBI - guia nº 462245/2026, pagou R$ 3.600,00, s/R$ 185.000,00, em 04/09/2026, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 352099/2026, expedida em 09/09/2026, pela Prefeitura do Município de Londrina-PR. EMOLUMENTOS: 2.156,00 VRCext= R$597,21. ISS: R$11,94. Fundep: R$29,86. Funarpen: R$8,00. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000013291890-6, pago em 11/09/2026, no valor de R$370,00, na averbação do titulo. Emitida a DOI. (bm/tas*/smns). SFRI2.K5xpv.OWrnZ-EjHOA.F699p e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.294-1** e o código de verificação do documento: **4M915XT1**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3°SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3°andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 246871

MATRÍCULA nº: 16.835, datada de **28 de setembro de 1989 (sendo último ato nº 9/16.835).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 17/09/2026. Patricia Alves Aparecida Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 17 de setembro de 2026.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.CJIZP.CNrwv
KOtOo.F699p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4MTX-C9V9W-PSPHM-S497V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.294-1** e o código de verificação do documento: **4M915XT1**
Consulta disponível por 30 dias